



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 088/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

“ Admite FRANCIELI DALPIAN para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Admitir **FRANCIELI DALPIAN** para exercer o Emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Coqueiro Baixo, conforme Lei Municipal 992/2015 e posteriores alterações, regido sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de Maio de 2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido submetida à Seleção Específica, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 021/2019, que ficou classificada em 1º lugar.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração